

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 051/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.



Dispõe comissão para apoio a credenciamento de vistoria veicular dos pipeiros, para o programa “Água Potável”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no de uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei, e

CONSIDERANDO a Portaria Estadual de nº 034, de 22 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade do município em firmar parceria com o Governo do Estado para atender as localidades atingida pela seca através do “Programa Água Potável.”;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia comissão *para apoio a credenciamento de vistoria veicular dos pipeiros, para o programa “Água Potável”*;

Membros:

Misael de Brito Freitas – Coordenador da COMPDEC Local
Cícero dos Santos Silva - Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental
Marcelo de Souza Santos – Mecânico
João da Silva Santos - Gerente de Departamento de Tributos

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA,
17 de outubro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br